



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**RECORTE DE JORNAIS**

**C5** MUNICÍPIOS

Correio de Sergipe • Aracaju • domingo  
17 e segunda-feira 18 de março de 2013

**BOMBA**

**REDUZIR SALÁRIOS É ILEGAL E INCONSTITUCIONAL**

PARA SÃO CRISTÓVÃO ENTRAR NOS TRILHOS TEM QUE VALORIZAR OS PROFESSORES



A prefeitura de São Cristóvão terá que pagar a integralidade das remunerações (incluindo as gratificações) dos professores que foram cortadas em janeiro, não poderá aplicar a legislação municipal que reduziu o percentual das gratificações dos educadores e só fará pagamentos que forem vinculados a créditos alimentícios até o cumprimento da decisão judicial. Caso haja descumprimento, a prefeita Rivanda Farias terá que pagar multa de cem mil reais. A decisão foi do juiz da Comarca de São Cristóvão Manoel da Costa Neto que concedeu liminar em ação impetrada pelo **Ministério Público** a partir das denúncias feitas pelo SINTESE. O sindicato denunciou que a prefeita Rivanda Farias, através do decreto 78/2013, reduziu os salários dos educadores e a partir de lei aprovada na Câmara de Vereadores fez com que os vencimentos iniciais dos educadores retomassem aos patamares de 2010. Isso sem contar com a redução de gratificações como regência de classe, atividade técnico-pedagógica e técnico-administrativa de 25% para 1%. Os professores de São Cristóvão estão há praticamente três meses sem receber salários